



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.753/2021
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO

A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 44, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990, e

CONSIDERANDO a fatalidade ocorrida na madrugada do dia 17 de fevereiro de 2021, com o incêndio em uma residência da Rua Fernando Pinheiro Franco, área central do Município, provocando a morte de três crianças;

CONSIDERANDO que a notícia desse acontecimento deixou consternada a População Poense;

DECRETA:

Artigo 1º. Fica declarado **LUTO OFICIAL**, por 03 (três) dias no Município de Poá, em sinal de pesar e respeito ao falecimento das crianças Fernanda Verônica Reis de Faria e Vieira; Gabriel Reis de Faria e Vieira; e Lorenzo Reis de Faria e Vieira.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em 17 de fevereiro de 2021.

MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

MÁRCIO BORZANI SANCHES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixado na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO